



1995

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 116/92

ALTERA EXPEDIENTE NOS DIVERSOS SETORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28 de outubro de 1992, em homenagem ao funcionário público, recai numa quarta-feira e isso 'desequilibra o funcionamento administrativo, reduzindo comprovadamente a produção, pela intercalação dos expedientes;

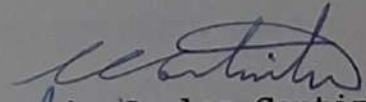
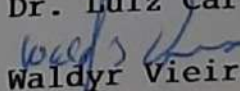
CONSIDERANDO mais que o dia 02 de novembro próximo recai numa 'segunda-feira e será feriado em honra a FINADOS, coincidência 'que emocionalmente desarticula funcionalmente os servidores;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal local, naturalmente que entendendo os mesmos impecilhos e atendendo aos apelos 'do funcionalismo, resolveu transferir a folga do dia 28 do corrente para o dia 30 deste mês,

RESOLVE:

MANTER EXPEDIENTE NORMAL, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS E FAZER A COMPENSAÇÃO DO FERIADO DAQUELA DATA NO DIA 30 SEGUINTE.

Aracruz-ES, 27 de outubro de 1992  
Dr. Rogério Amorim Pasolini  
PRESIDENTE

  
Dr. Luiz Carlos Coutinho - 2º SEC.  
  
Waldyr Vieira - 1º secretário